COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 038/2026
Data: 08 de setembro de 2026
Matéria: Projeto de Lei nº 040/2026 e Emenda Substitutiva ao Projeto nº 040/2026
Ementa: Autoriza a contratação temporária, de excepcional interesse púbico, de 02 (dois) Mecânicos.
Relatora: Vereadora Maria Madalena Martins da Silva
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 27 de julho de 2026 e tem por objetivo autorizar a contratação temporária de dois mecânicos. No que se refere a emenda substitutiva no sentido de alterar o prazo de contratação para seis meses.

Análise:

2. Deve ser providenciado concurso público em função das reiteradas contratações.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria, com ressalvas.

Itacurubi-RS, 08 de setembro de 2026.

Maria Madalena Martins da Silva
Vereadora Relatora

Cledi Terezinha Caetano Lopes
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente